INDICAÇÃO Nº 058/22

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 11/10/22
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Danilson C...
Presidente

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,

NESTA.

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais, e após o conhecimento do Plenário Requer da Senhora Prefeita Municipal, providências com relação à conservação dos banheiros da Praça Central que foram reformados recentemente e segundo relatos estão sofrendo com o vandalismo. Destruir patrimônio Público é crime. Como legítimos representantes do povo, é nossa obrigação também alertar o Poder Executivo para que não tenhamos mais prejuízos em nosso patrimônio. Sugiro ainda que seja contratada uma empresa especialista em segurança e monitoramento, protegendo assim todo patrimônio e amenizando os prejuízos do Município neste sentido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO" EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ofício nº 371/22
De 11/10/22
Aline Cristina de Souza

Vereador MARQUIM MEGA SOM.